

PORTARIA Nº 280/2022/GAB/EMSERH, DE 23 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Técnicos e Administrativos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do Contrato Administrativo nº 285/2022-GCC/EMSERH - MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, referente ao Processo Administrativo nº 253.026/2021-EMSERH, conforme quadro abaixo:

LISTA I: FISCAIS TÉCNICOS

ORD.	FISCAL TÉCNICO TITULAR	CARGO/MATRÍCULA	FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	CARGO/MATRÍCULA:
1.	JANIELLE RAFAELLA NERES MOURA	DIRETORIA GERAL MATRÍCULA Nº 11664	RAFAELLA DE SOUSA BARROS	DIRETORIA ADMINISTRATIVA MATRÍCULA Nº 11665

LISTA II: FISCAIS ADMINISTRATIVOS

ORD.	FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR:	CARGO/MATRÍCULA	FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE	CARGO/MATRÍCULA
1.	ANDERSON PABLO ARAÚJO BARBOSA	TÉCNICO DE TI MATRÍCULA Nº 11549	MIGUEL EVANGELISTA DOS REIS NETO	TÉCNICO DE TI MATRÍCULA Nº 9292

Art. 2º - O Contrato Administrativo nº 285/2022-GCC/EMSERH - MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, referente ao Processo Administrativo nº 253.026/2021-EMSERH tem como objeto contratação de empresa especializada na locação de computadores completos para uso, com monitor, mouse, teclado e estabilizador, para atender a Policlínica de Codó.

Art. 3º - A vigência do contrato será de **12 (DOZE) MESES**, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH e respeitando o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura Contrato Administrativo nº 285/2022-GCC/EMSERH - MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, referente ao Processo Administrativo nº 253.026/2021-EMSERH e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto do Contrato Administrativo nº 285/2022-GCC/EMSERH - MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, referente ao Processo Administrativo nº 253.026/2021-EMSERH.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 23 DE MAIO DE 2022.



MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS
- Presidente da EMSERH -